



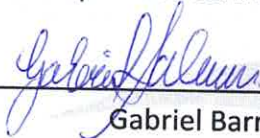
## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

No dia 22 de novembro de 2023, às 9:00h, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com a presença dos membros, nomeados pela Portaria nº 63, de 18 de outubro de 2023, para dar início à análise e validação das inscrições e classificação de candidatos destinados à contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro reserva, para suprir a necessidade de excepcional interesse público.

Após análise da documentação, a Comissão definiu e entendeu digno de nota as ocorrências em relação ao cargo de **Psicólogo**:

O(A) candidato(a) **Alessandra Regina de Souza foi inabilitado (a)** por não ter cumprido com os itens 3.4.1 do edital, o(a) candidato(a) apresentou cópia do diploma, mas não apresentou histórico escolar e por não ter cumprido o item 3.4.11 do Edital, o(a) candidato(a) não apresentou as certidões negativas de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Federal.


Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise da documentação e atribuição dos pontos nos termos do edital, definiu lista completa dos candidatos, habilitados e inabilitados, bem como a classificação provisória conforme ANEXO I e ANEXO II. Toda documentação relativa a cada candidato está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Assim, tendo em vista o término da etapa classificatória, fica aberto o prazo recursal, nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado, a contar da data de publicação desta ata de julgamento. Nada mais havendo a constar, eu, Gabriel Barros Salum, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.



Gabriel Barros Salum  
Presidente



Ronan Gomes Reis  
Membro



Misma Maria Eduarda Barbosa Teixeira  
Membro